

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL****LEIS****LEI Nº 2.172 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA “A”, DO INCISO II, ARTIGO 34, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.975 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes faz saber que a Câmara Municipal de Marataízes aprovou e ele na forma do que dispõe o artigo 81, IV e artigo 93, §§ 1º e 8º da Lei Orgânica Municipal Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 34, inciso II, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. São áreas de preservação permanente:

[...]

II- As áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:

- a) 30 metros, em zonas rurais com qualquer área de superfície.**
- b) 30 metros em zonas urbanas;**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a constante da alínea “a”, inciso, II, art. 34, da Lei Complementar 1975 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 20 de outubro de 2020.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANO ELIAS VIEIRA
Vice - Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIONES NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

GRACIELLI CURCIO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

RENATA DE OLIVEIRA LINO
Secretária Municipal de Controle Interno

ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ROBSON SEYR
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO
Secretário Municipal de Finanças

ANDREA DA SILVA LONGUE ALVES
Secretária Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RICARDO PEPE REIS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

IVETE BATISTA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

WAGNER RAMOS DA COSTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

IARA ADAME MUQUI SILVA
Secretária Municipal de Transportes

SARA MEZINI COSTA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

CYNTIA DAMASCENO PETERLE
Procuradoria Geral do Município

LUIZ CLAUDIO SOARES SAD
Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova
Marataízes – ES - CEP 29.345-000**

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br



Presidente C.M.M.